



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS
ATA Nº 01 DO COMITÊ DE SUPERVISÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS,
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2025.**

Às 14 horas e 30 minutos do dia 20 de março de 2025, via plataforma Teams, realizou-se a 01ª Reunião do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos - CCI, da Fundação Nacional dos Povos Indígenas, em 2025, sob a coordenação da Chefe de Gabinete da Presidência Srª. **Marinete Cadete da Silva** e com o comparecimento dos demais membros do Comitê, quais sejam: o Coordenador-Geral de Gestão Estratégica, Sr. **Artur Nobre Mendes**; a Coordenadora de Gabinete da DAGES, Srª. **Keyciane Lima Pedrosa**; a Coordenadora de Gabinete da DPT, Srª. **Hermísia Coelho Pedrosa**; assim como, na condição de convidada, a Assessora Técnica da Presidência, Srª **Patrícia Sommer** e a Consultora, Sra. **Tarse Cabello**.

ASSUNTOS SUBMETIDOS AO COMITÊ:

0.1. A Assessora Técnica da Presidência dá as boas-vindas aos presentes e apresenta a Consultora Tarse Cabello, contratada para apoiar o Comitê na elaboração do Guia de Gestão de Riscos da Funai.

0.2. Em seguida, a Consultora inicia sua apresentação de slides, na qual apresenta a proposta de metodologia para a criação do Guia, que será uma ferramenta orientadora para o início dos mapeamentos de riscos da Funai, conforme o cronograma abaixo:

- Etapa 1: Coleta de dados e informações relevantes, aprofundamento em teorias, normativas, referências, entre outros (de 17 a 28 de março).
- Etapa 2: Definição de conjunto de referências-base; aplicação de referências ao contexto institucional (de acordo com as informações obtidas); criação de esqueleto inicial (tópicos e conteúdo prévio) do Guia de Gestão de Riscos (de 30 de março a 11 de abril).
- Etapa 3: Apresentações da versão 1 do Guia de Gestão de Riscos para stakeholders do projeto; consolidação de direcionamentos e feedbacks recebidos (de 14 a 18 de abril).
- Etapa 4: Revisão da versão 1 do Guia de Gestão de Riscos à luz dos feedbacks estruturados; entrega da versão final (ajustes solicitados e layout final) do Guia de Gestão de Riscos (de 22 de abril a 09 de maio).

0.3. A Consultora também sugere a participação no curso "Introdução à Gestão de Riscos", disponível na plataforma da ENAP, com o intuito de assegurar que todos os membros deste Comitê adquiram o conhecimento necessário sobre o tema, podendo aplicá-lo de maneira eficaz em suas respectivas atividades.

0.4. A seguir apresenta aos membros alguns questionamentos os quais considera importantes para o estudo do contexto interno, tais como:

Posicionamento

- Além das informações contidas no Plano Estratégico Institucional 2024-2027, existem outras fontes de conhecimento para entender quem é a Funai e pra onde ela vai?
- Como a cultura da FUNAI poderia ser descrita?
- Já sentiram falta de uma política de riscos antes? Quando?

Objeto

- Já aconteceram processos de gestão de riscos (mesmo não estruturados ou informais)?
- Quais são os riscos mais frequentes?
- Sabemos o que é prioridade para a etapa de implementação da gestão de riscos da FUNAI? (ex. processos, projetos, unidades, áreas, etc)
- Temos algum mapeamento de tipos de processos (governança, finalístico, suporte)?
- Qual apetite a risco da FUNAI?

Stakeholders

- Quem são nossos stakeholders?
- Temos pesquisas/entrevistas com mapeamento de stakeholders e seus interesses, etc?
- O principal stakeholder não é um stakeholder “comum” e pode não compartilhar das mesmas visões de mundo que o sistema dominante. Como podemos incluir a perspectiva, as expectativas de Povos Indígenas tão diversos entre si, na gestão de riscos (implementação)?

Governança

- Quais unidades correspondem à primeira, segunda e terceira linha de defesa?
- Quais serão as hierarquias de instâncias e suas responsabilidades sobre o Sistema de Gestão de Riscos?
- Existe algum sistema onde as análises de risco (implementação) devam ser registradas?

0.5. A Consultora considera essas questões de extrema importância para que o Guia seja elaborado de acordo com a realidade atual da Funai.

0.6. A Assessora Técnica da Presidência informa aos membros que, em breve, será disponibilizado em bloco o Plano de Trabalho CCI (SEI nº 8368837), para análise e apresentação de sugestões.

0.7. O Coordenador-Geral da CGGE apresenta informações sobre os questionamentos levantados pela Consultora e sugere que ela agende uma conversa com a alta gestão, bem como com a Coordenadora da COPLAN/CGGE para aprofundar seu conhecimento. Além disso, destaca a importância da Portaria nº 118/2021, e do PPA (2024/2027), os quais contém informações relevantes sobre o tema.

0.8. A Coordenadora de Gabinete da DAGES lembra que houve uma mudança a partir de 2022, onde a Funai passou a fazer o monitoramento dos macroprocessos e de seus objetivos, além do PPA, bem como apresenta outras informações e algumas dúvidas referentes à aplicação da gestão de riscos.

0.9. A Chefe de Gabinete da Presidência agradece pela apresentação da Consultora e destaca a importância da elaboração do Guia para a Funai.

0.10. A Coordenadora de Gabinete da DPT também agradece pelo trabalho da Consultora e ressalta que a Diretoria de Proteção Territorial lida com muitos processos sensíveis e complexos, nos quais há protocolos de segurança e planos de contingência para as ações finalísticas. No entanto, esses protocolos ainda não estão devidamente consolidados. Além disso, destaca que a gestão de riscos está diretamente relacionada às entregas da Funai no âmbito das políticas voltadas aos povos indígenas.

0.11. A próxima reunião do presente Comitê ficou agendada para a segunda semana de abril.

Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a 01ª Reunião do Comitê de Supervisão de Riscos e Controles Internos da FUNAI de 2025. Estes foram os termos da reunião, ocorrida em 20 de março de 2025. Encaminhe-se para assinatura dos membros do Comitê.

Brasília - DF, 27 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Cadete da Silva, Chefe de Gabinete da Presidência**, em 04/04/2025, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermisia Coelho Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 04/04/2025, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Artur Nobre Mendes, Coordenador(a)-Geral**, em 07/04/2025, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Keyciane Lima Pedrosa, Coordenador(a) de Gabinete**, em 14/04/2025, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8410500** e o código CRC **1DB8A895**.